



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2025 - TRE-ES/PRE/DG/SJ/CGI/SBAM

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo Nº 01/2025

Aos 27 dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se, através do aplicativo Teams, representantes da Comissão Permanente de Avaliação Documental deste Tribunal - CPAD, para cumprimento da seguinte pauta:

1. Avaliação da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 01/2025 da Secretaria (Sede)/ Cartórios Eleitorais - Processo 0006615-94.2024.6.08.8000.

O Presidente da CPAD, Sr. André Luiz Ataíde, deu início aos trabalhos, que marcaram a primeira reunião CPAD do ano de 2025. Inicialmente, foi realizada breve recapitulação dos feitos do ano anterior, sendo apresentada a página da Gestão Documental, contendo todos os processos de descartes de documentos realizados. Destacou-se que, os editais 01/2024 e 02/2024 foram utilizados para o Prêmio CNJ, no qual, por mais um ano, obtivemos pontuação máxima neste requisito.

A presente Listagem foi enviada aos colegas da comissão por e-mail no dia 20 de Fevereiro de 2025, visando análise e eventuais correções, antes da realização da reunião, possibilitando as devidas alterações no documento, caso necessário.

Feitas as considerações iniciais pertinentes, foram iniciados os trabalhos de avaliação da Listagem de Eliminação de documentos Nº 01/2025.

O Presidente destacou que, com relação aos documentos da Sede, foram elencados documentos arquivados no Arquivo Central, assim como documentos transferidos da Presidência, Diretoria Geral, Ouvidoria e Secretaria Judiciária. Quanto as Zonas Eleitorais, serão analisadas as seguintes Listagens de Eliminação de Documentos (25ª ZE e 41ª ZE). Todos os documentos foram agrupados em uma única Listagem de Eliminação. Ao todo, somados os documentos relacionados da Secretaria/Sede e os documentos das Zonas Eleitorais citadas, serão descartadas 261 caixas de arquivo.

Os processos de transferências de documentos das Zonas Eleitorais ao Arquivo Central foram:

- 1 - 0005603-67.2024.6.08.8025 - Listagem de Eliminação da 25ª ZE Linhares;
- 2- 0000580-92.2024.6.08.8041 - Listagem de Eliminação da 41ª ZE Jaguaré.

Feitos os batimentos necessários, foi confirmada que a proposta de eliminação de documentos apresentada atendia aos prazos de guarda estabelecidos nas fases corrente e intermediária. Assim, a Comissão autorizou a unidade de arquivo a dar seguimento as demais etapas do processo de eliminação dos documentos listados. Na oportunidade, o Presidente da CPAD destacou a necessidade de publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicação no DJE/ES com prazo de 45 dias para

manifestações contrárias), conferência física pela Unidade de Arquivo dos documentos a serem efetivamente eliminados e publicação do Termo de Eliminação de Documentos (indicação de dia e hora em que os documentos foram efetivamente eliminados).

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 14 horas e 20 minutos, sendo lavrada Ata da reunião e disponibilizada para assinatura.

Presentes os membros: André Luiz Ataide (Presidente), Patricia Marques da Silva Nascimento, Patrick Nascimento Siqueira, Alfredo Andrade dos Santos Junior, Lucineti Delarmelina Costa.

Participante Convidada: Aline Vianez Martinelli

Ausentes: Joelma Savergnini, Bueno Borges de Souza, Islênia Beatriz Costa Freire



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ ATAIDE, Analista Judiciário**, em 27/02/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE VIANEZ MARTINELLI, Técnico Judiciário**, em 27/02/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA, Técnico Judiciário**, em 27/02/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 27/02/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINETI DELARMELENA, Técnico Judiciário**, em 27/02/2025, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO ANDRADE DOS SANTOS JUNIOR, Técnico Judiciário**, em 27/02/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343793** e o código CRC **83BDD1F9**.